

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS -
ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS**

EDITAL No. 06/2019

**SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS PARA CONCORRER AO PROGRAMA DE BOLSAS DE
PÓS-DOCTORADO NO EXTERIOR/FAPDF, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS SOCIAIS - ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS**

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas (PPG/ECsA), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital DPG/UnB N° 06/2018 que retifica o Edital DPG/UnB 05/2018, do Programa de Bolsas de Pós-Doutorado/FAPDF, torna público o Edital N° 06/2019 de retificação do Edital N° 05/2018 nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 5.2

Onde se lê:

5.2. No ato da inscrição da candidatura deverão ser entregues os seguintes documentos digitalizados via email:

5.2.1. Projeto de Pesquisa, contendo Plano de Atividades para o período de vigência da Bolsa.

5.2.2. Carta da instituição de destino, com anuência de colaboração ou supervisão por parte de um pesquisador local.

5.2.3. Currículo Lattes atualizado nos últimos 03 (três) meses, contados da data de publicação deste edital.

5.2.4. Dados do Candidato/Candidata (ficha disponível no Anexo I deste Edital) e Tabela preenchida da pontuação com o somatório dos totais de pontos para a Análise Curricular (quadro disponível no Anexo II deste Edital). Não é necessário o envio de originais para conferência, de modo que serão consideradas apenas as informações disponibilizadas pela e pelo candidato no Currículo Lattes enviado no ato da inscrição da candidatura.

5.2.5. Currículo abreviado traduzido do colaborador ou supervisor da instituição de destino.

5.2.6. Atas das reuniões dos Colegiados de Pós-graduação e da unidade de origem autorizando a realização do Pós-Doutorado pelo professor.

Leia-se:

5.2. No ato da inscrição da candidatura deverão ser entregues os seguintes documentos digitalizados via email:

5.2.1. Projeto de Pesquisa, contendo Plano de Atividades para o período de vigência da Bolsa.

5.2.2. Carta da instituição de destino, com anuência de colaboração ou supervisão por parte de um pesquisador local.

5.2.3. Currículo Lattes atualizado nos últimos 03 (três) meses, contados da data de publicação deste edital.

5.2.4. Dados do Candidato/Candidata (ficha disponível no Anexo I deste Edital) e Tabela preenchida da pontuação com o somatório dos totais de pontos para a Análise Curricular (quadro disponível no Anexo II deste Edital). Não é necessário o envio de originais para conferência, de modo que serão consideradas apenas as informações disponibilizadas pela e pelo candidato no Currículo Lattes enviado no ato da inscrição da candidatura.

5.2.5. Currículo abreviado traduzido do colaborador ou supervisor da instituição de destino.

Brasília, DF, 04 de janeiro de 2019.

Prof. Cristhian Teófilo da Silva
Coordenador Substituto